

## CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI Nº 5.512, de 6 de agosto de 2024

Denomina Rua Elpídio Custódio a atual Rua A, no Bairro Eldorado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no §8º do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Contagem, de 20 de março de 1990, e no §2º do art. 278 do Regimento Interno, aprovou e eu promulgo e faço publicar a seguinte Lei, objeto de sanção tácita da Prefeita Municipal,:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Elpídio Custódio** a atual Rua A, no Bairro Eldorado, CEP 32310-535.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 6 de agosto de 2024

Vereador ALEX CHIODI

-Presidente-